



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT N° 317 de 09 de dezembro de 2010**

**Dispõe sobre a Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF II no Município de Alto Araguaia do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I – A Portaria GM/MS N° 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica estabelecendo a revisão de diretrizes e normas na organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde;**

**II – A Portaria GM/MS N° 822, de 17 de abril de 2006, que altera critérios para definição de modalidades das Equipes de Saúde da Família dispostos na Política Nacional de Atenção Básica;**

**III – A Portaria GM/MS N° 154, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;**

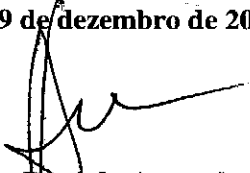
**IV - A Proposição Operacional do Colegiado de Gestão Regional – CGR Sul Matogrossense N° 44, de 18 de novembro de 2010, que propõe aprovação do Projeto de implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF II no Município de Alto Araguaia do Estado de Mato Grosso.**

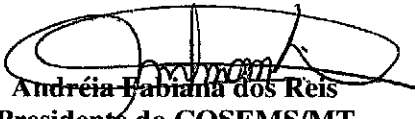
**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Aprovar a implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF II no Município de Alto Araguaia situado na microrregião Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Cuiabá/MT, 09 de dezembro de 2010.**

  
**Augusto Carlos Patti do Amaral**  
**Presidente da CIB/MT**

  
**Andréia Fabiana dos Reis**  
**Presidente do COSEMS/MT**



Centro Político Administrativo, Bl. 05  
CEP 78.050-970 – Cuiabá - MT  
Telefone: (0\*\*65) 3613-5409 – e-mail: [cib@ses.mt.gov.br](mailto:cib@ses.mt.gov.br)

